PORTARIA Nº 87, de 10 de Julho de 2017.

"Dispõe sobre a Revogação do benefício **AUXÍLIO DOENÇA** da servidora **Sra. Tainã Loureiro Reuter Mota**."

João Veríssimo Machado Netto, Diretor Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra – **PREVICOB**, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, os termos do processo de Auxilio Doença, sob o nº 2017.05.03696P, promovido por **Tainã Loureiro Reuter Mota**, matricula 9747;

Considerando, que através da Portaria nº 71/17, de 23/06/17, foi concedido o benefício de auxilio doença;

Considerando, que a servidora Sra. **Tainã Loureiro Reuter Mota**, informou o nascimento do filho (a), assim passando a perceber o Salário Maternidade, conforme Atestado Médico, colado nas fls. nº 15/16, dos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º - Revogar a partir desta data, os efeitos da portaria nº. 71, de 23 de Junho de 2017, que concedeu o benefício de auxilio doença a segurada Sra. **Tainã Loureiro Reuter Mota,** conforme Atestado Médico, acostado aos autos.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo seus efeitos a **30/06/2017**, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Dada e passada nesta Cidade de Conceição da Barra, aos 10 (dez) dias do mês de Julho (07) de dois mil e dezessete (2017), na sede do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Conceição da Barra– PREVICOB. Eu,_____Rozimere Guimarães da Silva Martins – Coordenadora de Benefícios, que digitei. E eu,_____Geraldo Cardozo Bandeira, Diretor Administrativo/Financeiro, que conferi e subscrevi.

João Veríssimo Macha Netto
Diretor Presidente
Portaria 339/16 – Matrícula 4899